



Nota de cancelamento de oferta

O Instituto Federal do Amazonas, por meio do Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino, informa que a oferta do Curso Técnico de Nível Médio na forma integrada na modalidade EJA em Administração – Noturno do Campus Humaitá foi cancelada, nos termos do item 22.7 do Edital nº 09/2024/PROEN que versa:

22.7 A criação de turmas no IFAM atenderá ao mínimo de 30 (trinta) vagas para as turmas iniciais, oriundas de Processo Seletivo. Ao IFAM é reservado o direito de cancelar a oferta de cursos deste edital que não preencherem no mínimo 30 vagas. (pg 26).

Informamos ainda que enviaremos esta Nota de Cancelamento aos e-mails cadastrados nas 12 inscrições realizadas para esse curso, que foram dos seguintes cidadãos:

| Nome Completo | Últimos 3 dígitos do CPF |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Cleilton Queiroz De Freitas | 2-15 |
| Maiza Pimenta De Souza | 2-07 |
| Laís Costa Mendonça | 2-09 |
| Lucimar da Silva Souza | 2-20 |
| Alberto tenharin | 2-70 |
| Cassiane Shayelhe Araújo Belém Mura | 2-00 |
| Raíssa Souza dos Santos | 2-30 |
| João Pedro de Barros Umbelino | 2-24 |
| Katcilene Martins Carvalho | 2-03 |
| Maria eduarda da silva passos | 2-35 |
| Genilson de Castro Barros | 2-16 |
| Janiele lopes da Silva | 2-58 |

Manaus, 27 de dezembro de 2024

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz
Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino
PORTARIA N° 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA N° 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023